



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº332/2025

Senhor Secretário, Gilberto Albertino Ramos

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providenciar a reforma e modernização do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), localizado na Rua Glicéria de Almeida, nº 299, no bairro Industrial.

Justificativa: a reforma do centro odontológico é uma demanda antiga e unânime na comunidade do bairro Industrial, visto que esse mesmo equipamento de saúde bucal funcionou por anos naquele bairro. E contemplava universalmente todos os residentes, com tratamentos odontológicos e de saúde bucal em geral. A comunidade anseia pela sua restauração e reabilitação dos serviços públicos por ele prestados.

Santana do Paraíso, 17 de julho de 2025.


Arnaldo da Motta
Vereador | PL

JPRGino
PROTOCOLADO
17/07/2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG

17/07/2025
17/07/2025 16:55
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo